

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111158390087330

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 19/02/2024

Hora: 10:38

Portaria nº 30/2024

**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, PREFEITO de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, ao servidor **WALTER FIALHO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 515, cargo de Zelador, padrão 02, nível II, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.627,75 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE DILERMANDO DE AGUIAR e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

DILERMANDO DE AGUIAR, 19/02/2024.

**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**

PREFEITO de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

PUBLICADO NO MURAL  
de 20/2/24 a 20/03/24

## CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM


Versão: 6.1.50

Data: 19/02/2024

Hora: 10:38

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **WALTER FIALHO DA CONCEIÇÃO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR lavrei a presente certidão, aos dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**  
**PREFEITO**

  
**MARIVONE MAYER DEPELLEGRIN**  
**Agente de Controle Interno**  
**Responsável pelo Controle Interno**

**PUBLICADO NO MURAL**  
de 20/2/24 a 20/31/2024  
